

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II

Exame final- Recurso

8 de Julho de 2009

I.

A, enfermeiro da clínica B, foi incumbido de transportar C, médico da clínica, que estivera de serviço toda a noite, de prevenção em virtude da Gripe A. A substituiu o motorista da clínica, internado por suspeita de contágio.

Em virtude de areia espalhada na via, o veículo conduzido por A derrapou vindo a colidir com um rebanho (matando três ovelhas).

C sofreu graves danos corporais, tendo-se provado que a gravidade dos mesmos se devera em grande medida à falta de cinto de segurança, de que o médico prescindira para poder dormir nos bancos traseiros.

Diga quem e em que termos é o responsável pelos danos decorrentes do acidente.

II.

A contratara com a tipografia B a realização de cartazes para a divulgação da festa anual dos produtores de vinho verde regional. Dois dias antes da data acordada para a entrega dos mil cartazes, a entidade responsável pela inspecção das tipografias ASOI encerrou a tipografia B por suspeitar que nela se usavam materiais tóxicos.

A suspeita revelou-se infundada e quatro dias após a suspensão foi retomada a actividade.

A pretende agora resolver o contrato e exigir uma indemnização pelos danos patrimoniais (custos com a futura contratação de uma outra empresa que fornecesse o mesmo serviço) e não patrimoniais (por considerar afectada a sua reputação como organizadora da festa, enquanto associação responsável pelo sector). A ser inviável tal pedido, A pretende que B seja condenada ao pagamento de uma quantia pecuniária por cada dia de atraso.

Pronuncie-se sobre as pretensões de A e os direitos que lhe são reconhecidos.

III.

Distinga sucintamente entre:

(Responda **apenas a três** das seguintes alíneas)

- a) Meios de defesa pessoais e meios de defesa comuns invocáveis pelos co-devedores de uma obrigação solidária.
- b) Responsabilidade pelo risco e inversão do risco em caso de mora do devedor.
- c) Compensação de créditos e excepção de não cumprimento do contrato.
- d) Garantia geral das obrigações e garantias especiais.
- e) Negligência inconsciente e dolo eventual.
- f) Obrigações puras e obrigações com prazo certo.

(Todas as questões são cotadas para 20 valores.)

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

2.ª Frequência, 22-05-2007

I

Comente as seguintes afirmações:

- a) Só há lugar à obrigação de restituir com fundamento em enriquecimento sem causa no caso de se verificar um empobrecimento de outrem.
- b) No âmbito da gestão de negócios, não há aprovação sem ratificação, nem ratificação sem aprovação.

II

António, Bernardo e Carlos conceberam um plano de assalto à ourivesaria de Jorge. Na execução da estratégia montada, os assaltantes provocaram graves danos na integridade física do proprietário do mencionado estabelecimento e danificaram, muito para além do que haviam previsto, o espaço de atendimento comercial da ourivesaria, em virtude da inundação do mesmo, causada por uma intempérie que nessa tarde de Inverno se fez sentir, tendo as águas penetrado através das montras destruídas.

Jorge pretende ser ressarcido dos danos sofridos, no montante de 60000 €, e dirige a sua pretensão indemnizatória contra Bernardo. Porém, em sua defesa, Bernardo vem invocar que alguns dos danos causados não foram devidos à execução do plano de assalto, que Carlos era inimputável no momento da prática do facto, e que, para além disso, a sua parte na eventual dívida se encontra extinta por prescrição.

Quid Iuris?

III

Beatriz, enquanto conduzia o automóvel da sua prima Sofia, perdeu subitamente o controlo do mesmo, na sequência de uma quebra de tensão, vindo a atropelar Inês (criança de cinco anos) que, aproveitando uma momentânea distração da ama (Joana), atravessou inesperadamente a estrada. Do acidente resultaram ainda danos na integridade física de Pedro, amigo de Beatriz e por esta transportado.

Demandada pelos lesados, Beatriz recusa o pagamento de qualquer indemnização alegando que, no momento da ocorrência do acidente, procedia à distribuição de mercadorias da loja da sua prima Sofia (proprietária do veículo), a pedido desta.

Quid Iuris?

IV

A fábrica de automóveis X vendeu ao Stand Y 50 veículos Renault Mégane, do último modelo produzido (com direcção assistida e estofos em pele).

Na data convencionada para a entrega dos veículos, o vendedor não conseguiu realizá-la, em virtude de o Stand se encontrar encerrado, sem que para tal houvesse razão justificativa. Entretanto, na viagem de regresso e em virtude de uma forte temporal, os automóveis ficaram completamente desprovidos de utilidade para os fins contratualmente visados.

A empresa X vem, no entanto, exigir do Stand Y o pagamento do preço das 50 viaturas.

Quid Iuris?

(Todas as questões são cotadas para 20 valores)

20.000

- fact
- não
- não
- não
- não
- não

Muito
completo

sol por
as men
me
Talen
Lsh

seu prémio ou de
rep. penal p. porca
ter life

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

3.º Ano

2.ª Frequência

1.ª Turma

23 de Maio de 2006

I

Distinga sucintamente:

- Gestão representativa de gestão não representativa; ✓
- Defeito de concepção de defeito de fabrico; ✓
- Obrigação alternativa de obrigação com faculdade alternativa; ✓
- Mora de cumprimento defeituoso. ✓

II

Américo, trabalhador da empresa X, pertencente a Paulo e a Joaquim, conduz habitualmente o carro de serviço. No decurso de uma viagem de trabalho, Américo veio a atropelar um adolescente, Ricardo, que atravessava inadvertidamente a estrada, tendo este sofrido danos na sua integridade física.

Para o acidente, que ocorreu no decurso do trajecto fixado de acordo com as indicações dos directores da empresa, contribuiu também um desmaio que acometeu súbita e imprevisivelmente Américo.

Do acidente resultaram ainda lesões significativas na perna de Jorge (amigo de Américo) a quem este havia dado boleia.

- Identifique os danos sofridos pelos lesados. Ricardo e Jorge pretendem ser ressarcidos dos prejuízos por si sofridos, dirigindo a sua pretensão indemnizatória contra Paulo e Joaquim.
Quid juris?

III

No ano de 2004, Zaida, proprietária de uma Galeria de pintura, sita em Coimbra, contrata Xavier, perito em pintura renascentista, para que este avalie a autenticidade de um quadro de Rafael (Raffaello Sanzio), com o intuito de o vender por um valor muito elevado.

Xavier assinou um parecer no qual assegurava tratar-se do original de "La Bella Jardinera". Do contrato, que poderia ser mostrado a quem, tendo lido o referido parecer, o quisesse consultar, constava, a favor de Xavier, uma cláusula de limitação da responsabilidade a €500.000.

Zaida conseguiu assim vender, em Fevereiro de 2005, o dito quadro a Teresa por 1 milhão de euros.

Em Março de 2006, Teresa, de visita ao Museu do Louvre, em Paris, deparou-se com o verdadeiro original da obra-prima de Rafael.

Teresa pretende reagir judicialmente, já que se apercebe que o seu quadro é apenas uma réplica, com um valor muito inferior ao preço pago.

- Sabendo que Zaida se encontra insolvente, que conselho daria a Teresa?

IV

Rita, produtora de batatas, vendeu 700 kg de 'batatas novas' da sua produção ao comerciante Tiago. As partes convencionaram que as batatas seriam entregues no domicílio de Tiago na primeira segunda-feira de Maio.

No dia previsto para a entrega da mencionada mercadoria, Rita, depois de, alguns dias antes, ter escolhido as batatas de acordo com o comprador, não conseguiu proceder ao cumprimento da sua obrigação, em virtude de Tiago se ter recusado a receber a mercadoria. Com efeito, o seu filho havia morrido nessa noite em consequência de um acidente de viação.

No dia seguinte, um incêndio provocado pelas chamas que devoraram um pinhal contíguo ao armazém onde Rita guardara as ditas batatas, destruiu toda a sua produção.

Além de não estar disposta a entregar a quantidade de batatas convencionada a Tiago, Rita vem ainda exigir ao comerciante o pagamento dos 700 kg de batatas que se encontram completamente danificadas.

Quid juris?

Nota: Todos os grupos valem 5 valores.

Direito das Obrigações
3.º Ano
1.ª Turma
Exame Final - 2.ª Chamada
19 de Junho de 2006

I) (5 valores)

Distinga:

- a) Impugnação pauliana de arresto; ✓
- b) Assunção de dívida de fiança; ✓
- c) Obrigação autónoma de obrigação não autónoma; ✓
- d) Preferência convencional de preferência legal. ✓

Pacto de preferência?
II)

Em Junho de 2004, Rosa, empreiteira de construção civil, hipotecou a favor do Banco X um terreno Y para garantir uma dívida de €100.000.

Em Março de 2005, Rosa celebrou um contrato-promessa de compra e venda de uma vivenda que iria ser construída no terreno Y pelo valor de €400.000, sendo Abílio o promitente-comprador. Ambos assinaram o documento no escritório de Rosa e Abílio entregou, nesse momento, €70.000. *- sinal*

A casa deveria ser construída até Março de 2006 e a escritura de compra e venda celebrada até 30 de Abril de 2006.

A obra está concluída e Abílio já habita a referida vivenda, mas Rosa recusa-se a cumprir a sua obrigação.

- Quais os direitos de Abílio? (4 valores) - *contrato promessa*
- Quais os direitos do Banco X? (1 valor) - *contrato p/ proteç de eficácia p terceiros de divas*

III) (5 valores)

Na sequência de uma falha repentina no sistema de travagem, o automóvel de Anibal, que se encontrava devidamente estacionado, veio a embater na bicicleta de Pedro, que estava também num lugar de estacionamento do mesmo parque.

Do acidente resultaram danos significativos na integridade física de Joaquim (funcionário do parque de estacionamento), para além dos prejuízos causados no velocípede de Pedro. *- danos n/ pessoais + danos patrimoniais*

Apurou-se em juízo que a falha no sistema de travões se ficou a dever à defeituosa reparação do mesmo por Serafim, trabalhador mecânico de uma oficina de automóveis, pertencente a Alda, onde recentemente Anibal havia feito a revisão periódica do seu veículo. *- defeitu - conserto / Alda - conserto*

Pedro e Joaquim pretendem ser ressarcidos dos seus prejuízos sofridos.

- Depois de indicar os danos causados a ambos, diga contra quem devem dirigir a sua pretensão indemnizatória.

IV) (5 valores)

Ana, Berta e Carlos celebraram com Dário um contrato de natureza comercial, tendo contraído uma dívida de \$3000 (dólares americanos).

Na data prevista para o cumprimento da obrigação, Dário vem exigir de Berta o pagamento integral da dívida. Esta não pode cumprir em virtude de estar insolvente.

- Poderá Dário exigir de Carlos os \$3000 (dólares americanos)?

~~Ana e Carlos~~

[~~Ana~~]

- obrig solidários

role contratos de fiança
overdose de trabalho a um bñay de divas
- de kuta uncap - ex hia

culpa gal dia (830)
caso

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Direito das Obrigações

2.ª Frequência

2.ª Turma

22 de Maio de 2007

I

Comente as seguintes afirmações:

- a) "Não há utilidade em distinguir entre obrigações alternativas e obrigações com faculdade alternativa" 2,5
- b) "Uma obrigação com prazo estabelecido a favor do devedor pode ser exigida a todo o tempo" 2,5

II

Durante uma viagem para o Algarve, e quase de chegada ao destino, A, depois de uma noite muito animada em que não descansou, adormeceu ao volante por uns breves instantes e atropelou B, criança de 5 anos que atravessava a rua a correr, fora da passadeira, e sem olhar para os dois lados. Apesar de tudo, aparentemente o jovem B não ficara com mais do que alguns hematomas e escoriações, mas ainda assim foi levado para o hospital para ser examinado. Sem se saber na altura, o acidente provocou uma grave hemorragia interna à criança, a qual não foi detectada pelo médico C, que a atendeu, e que aconselhou os pais a levarem-na para casa. Em virtude da referida hemorragia, a criança veio a falecer durante a noite.

Os pais vêm agora pedir uma indemnização a A pela morte do filho. *Quid iuris?*

facto ilicito de natureza causal
5 imputabilidade
entre o facto e a culpa da

III

A, credor de B, C, D e E por uma dívida comercial de € 20.000, exigiu judicialmente o pagamento a B. Este foi condenado mas o credor não viu satisfeito o seu crédito por B entretanto ter alienado o seu património, pelo que pretende obter o pagamento de C. Poderá fazê-lo?

E se C vier a pagar aquela quantia, que direitos terá em relação aos outros devedores, sabendo que D era incapaz à data da celebração do contrato de que resultou o débito e que a dívida de E já prescreveu?

IV

A 15 de Abril do presente ano, A vendeu todo o trigo do seu celeiro a B, que explora uma empresa de panificação, por € 5.000. A entrega ficou acordada para o dia 1 deste mês. A encarregou a empresa C do transporte da mercadoria, mas, dada a sobrecarga de trabalho a que esta se encontrava sujeita, a entrega não foi realizada. Por força deste atraso, B para evitar uma paragem na produção, teve de adquirir o cereal a um outro agricultor, despendendo com isso a quantia de € 8.000. Entretanto, o trigo que a empresa C deveria ter entregue deteriorou-se, por se encontrar mal acondicionado.

B quer resolver o contrato que havia concluído com A e exigir-lhe uma indemnização pelos danos que o não cumprimento lhe causou, de forma a ser colocado na situação hipotética em que se encontraria se a obrigação houvesse sido cumprida. Por sua vez, A alega não ser responsável pela deterioração resultante do atraso da empresa C na entrega e exige o pagamento do preço.

Quid iuris? Na sua resposta não deixe de atentar no artigo 800.º do Código Civil.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Direito das Obrigações

2.^a Turma

2.^a Frequência

23 de Maio de 2005

I (2 valores)

Distinga:

- a) Dolo eventual de negligência consciente
- b) Produtor aparente de produtor presumido

II (6 valores)

A circulava numa estrada secundária quando perdeu o controlo do veículo automóvel que conduzia, em resultado de um ataque de epilepsia. B circulava na faixa contrária, em excesso de velocidade, num automóvel que o seu amigo D lhe emprestara. Os veículos colidiram e sofreram danos, assim como os respectivos condutores. Por sua vez, C, jornalista transportado no veículo de A, do qual era amigo, sofreu lesões na coluna e o seu equipamento foi destruído.

Diga quem é o responsável pelos danos causados e em que termos.

III (6 valores)

A, credor de B, C e D, por uma dívida comercial de 150.000 €, interpelou B para este pagar a totalidade daquele montante.

- a) Poderá fazê-lo?
- b) Admitindo que sim, B recusa-se a cumprir, alegando que a sua dívida já tinha prescrito. Caracterize o meio de defesa invocado por B e indique os seus efeitos no plano das relações internas e externas.
- c) Imagine agora que A, em vez de interpelar B, decide-se antes a demandar C, o qual alega o facto de D ser titular de um crédito sobre A no montante de 120.000 €. Poderá fazê-lo?

IV (6 valores)

A, fabricante de cerveja, celebrou um contrato com B pelo qual aquele se vinculava a entregar a este dez barris para serem utilizados nos festejos da Queima das Fitas. Chegada a data do início das festividades, A não procedeu à entrega a que se encontrava adstrito, pelo que B teve de adquirir os referidos barris a outro fornecedor, por um preço mais elevado.

Duas semanas depois, A quis proceder à referida entrega, mas B recusou, alegando que agora a cerveja já não lhe servia de nada, uma vez que a Queima das Fitas já terminara e os exames estavam à porta.

No dia seguinte, um incêndio na fábrica de A destruiu, entre outras coisas, os barris que se obrigara a entregar a B.

A vem agora exigir de B o pagamento do preço acordado. Por sua vez, B recusa-se a pagar e exige de A uma indemnização pelo prejuízo que sofreu ao ter de adquirir a cerveja a outro fornecedor, por um preço bem superior.

Quid iuris?

FACULDADE DE DIREITO DE COIMBRA
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Exame Final – 1ª chamada
1ª Turma

23 de Maio de 2005

I

Distinga sucintamente:

- a) Prestações fraccionadas e prestações reiteradas
- b) Aprovação e ratificação da gestão
- c) As modalidades do incumprimento quanto aos efeitos

II

Em 20 de Fevereiro de 2005, António e Bernardo celebraram mediante escrito particular um contrato-promessa relativo à compra e venda de um automóvel que Bernardo utilizaria numa importante corrida de automóveis. O preço estipulado foi de € 100 000, entregando Bernardo de imediato a importância de € 25 000.

Entretanto, Carlos, também piloto de alta competição, tendo tido conhecimento daquele negócio, alicia António a vender-lhe o referido automóvel, o que consegue com sucesso depois de um hábil processo persuasivo.

Em 20 de Abril de 2005, data fixada para a celebração do contrato definitivo, Bernardo estava disposto a concluir o contrato mas António recusa-se.

Que direitos assistem a Bernardo contra António? E contra Carlos?

III

Daniel, empregado de uma empresa de distribuição alimentar, quando conduzia, no Alentejo, em serviço, uma viatura desta empresa, atropelou Eduardo, que teve de ser internado no hospital mais próximo, com fracturas e traumatismos vários.

O facto de não existir nos quadros médicos do hospital um especialista qualificado para realizar uma intervenção cirúrgica de urgência, que bastaria para salvar Eduardo, obrigou a transportá-lo para um hospital de Lisboa, onde chegou já sem vida.

Eduardo era viúvo e deixou como herdeiro um filho, Francisco.

Diga se Francisco tem direito a uma indemnização e, na hipótese afirmativa, que danos devem ser indemnizados e quem responde pelo pagamento, considerando as duas hipóteses.

- a) o acidente ficou a dever-se ao excesso de velocidade a que a viatura circulava.
- b) o acidente ficou a dever-se a uma avaria súbita dos travões.

Todas as perguntas têm a mesma cotação

FACULDADE DE DIREITO DE COIMBRA
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Exame final – 1ª Turma

24 de Setembro de 2005

I

Comente as seguintes afirmações:

- a) O n.º 3 do art. 495º do Código Civil contém uma solução ajustável à teoria do efeito externo.
- b) Num contrato-promessa, o recurso à execução específica está dependente de tradição da coisa.

II

A, dono de um vistoso Porsche amarelo, celebrou um pacto de preferência com B, comprometendo-se, por escrito, a dar preferência ao mesmo B no caso de, algum dia vender ou alugar o carro.

Desconhece-se se foi atribuída eficácia real ao pacto.

Meses depois, B tem conhecimento de que A vendera o carro ao seu inimigo C, por €50 000 e pretende anular a venda ou obter uma indemnização de A, já que, quando A o notificou para exercer a preferência, informara-o, para esconder o acordo com C, que a venda seria feita a D. *Quid iuris?*

III

António, professor de natação no clube “Náuticos”, adormeceu, sentado num banco em frente à piscina, e por alguns momentos, durante uma aula que leccionava a crianças entre os 5 e os 6 anos.

Durante esse tempo, Bernardo, asmático, que frequentava a classe pela primeira vez, deixou de conseguir controlar a respiração e acabou por se afogar.

Bernardo foi retirado inconsciente da água alguns segundos depois, acabando por recuperar já no hospital. Em virtude desta situação, que prejudicou ainda mais os seus problemas respiratórios, não pôde ir à escola durante duas semanas, por necessitar de acompanhamento e medicação permanentes, e passou a ter medo da água.

Os pais de Bernardo pretendem obter uma indemnização por parte de António, entendendo que foi ele o responsável por tudo o que se passou.

Deverá António indemnizar os pais de Bernardo?

Que danos deverão ser abrangidos no pedido indemnizatório?

Todas as perguntas têm a mesma cotação.

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Direito das Obrigações

Exame Final

2.ª Turma

24 de Setembro de 2005

I (2 valores)

Distinga entre:

- Obrigação de meios e obrigação de resultado
- Obrigações com prazo estabelecido a favor do devedor e do credor

II (6 valores)

A vendeu a B uma máquina agrícola de elevado valor, tendo-se convencionado que a propriedade só se transferiria após o pagamento integral do preço, a efectuar em doze fracções, escalonadas por um período de dois anos.

B pagou pontualmente as seis primeiras, mas não as duas seguintes. A pretende resolver o contrato e reter as prestações recebidas, invocando o disposto no n.º 2 do artigo 434.º do Código Civil. Terá razão?

III (6 valores)

A é delegado de propaganda médica por conta de certo laboratório, pertencente a B. Como o automóvel de A estava a ser reparado, em virtude de ter sofrido um acidente de certa gravidade, B prontificou-se a ceder-lhe um veículo – o utilizado por A no seu serviço – para que este pudesse assistir ao congresso anual dos delegados de propaganda médica.

No trajecto, A, que não moderou a velocidade, veio a atropelar C, recentemente interditado por demência. Para o acidente contribuíram ainda as circunstâncias de o sistema de travões não ter obedecido, apesar de o veículo ser novo, e de C atravessar inesperadamente a estrada.

Diga se C tem direito a ser ressarcido dos prejuízos sofridos e contra quem deve fazer valer a sua pretensão indemnizatória.

IV (6 valores)

A vendeu a B um dos cinco automóveis que se encontravam no seu stand. Antes da entrega, um incêndio provocou a destruição de todos os veículos.

- Terá B de pagar o veículo?
- Imagine agora que não houve qualquer incêndio e que A entrega a viatura a B um ano após o prazo convencionado, em virtude de uma série sucessiva de greves ocorridas nos transportes internacionais. Poderá B recusar-se a recebê-la?

DIREITO DAS OBRIGAÇÕES - 1.^a Turma

Exame final- 1.^a chamada

24/5/2004

I.

Defina rigorosamente:

- a) Prestação infungível.
- b) Vencimento antecipado das prestações.
- c) Direito de regresso.
- d) Interesse contratual negativo.
- e) Garantia real.

II.

Em Janeiro de 2000, A, conhecedor do interesse de B na utilização de uma garagem, propriedade sua, localizada no prédio onde residia B, comprometeu-se a dar de arrendamento a B a referida garagem, em contrato assinado apenas por si. De modo a permitir o estacionamento do veículo de B, A procedeu de imediato à substituição do portão, que, por insistência de B, passou a ser automático.

Após um silêncio prolongado por parte de B, interpretado por A como manifesto desinteresse pela celebração do contrato, B, em Janeiro de 2004, interpelou A, exigindo-lhe o cumprimento da obrigação.

A negou-se a fazê-lo, invocando que:

1. O contrato era inválido, pois fora assinado apenas por A, assinatura essa que não foi presencialmente reconhecida.
2. Ele próprio pretendia reagir contra B, exigindo-lhe o pagamento das despesas efectuadas com o portão.

Aprecie a pretensão de B.

III.

A, Presidente da Comissão Concelhia de um partido político, dada a urgência em resolver um problema de instalações, tomou de arrendamento um prédio, em nome desse partido, para que este aí pudesse instalar a sua sede. O Partido instalou a sede e pagou apenas alguns meses de renda. A continuou a pagar até que, informado que não tinha poderes para celebrar o dito contrato (como chegara a pensar), também ele deixou de pagar.

A pretende reaver os montantes despendidos e que seja reconhecido que não é ele o devedor do pagamento das rendas em atraso. *Quid iuris?*

IV.

A, no trajecto para o hospital onde acabava de ser internada a sua mãe, atropelou uma senhora de avançada idade (B), a qual, após atravessar a passadeira e subir o passeio, sofrera uma tontura, devido ao calor intenso, o que a fez recuar para a estrada. A, por sua vez, confiara que podia avançar com o veículo por ter visto os peões em segurança no passeio.

A conduzia um veículo da empresa que lhe fora cedido para que de imediato pudesse acompanhar a familiar. B sofreu danos corporais leves, mas, ao saber que teria que ficar internada, teve uma trombose, ficando paralisada a parte inferior da boca.

Diga quem e em que termos é o responsável pelos danos causados